



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 316, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
ao servidor que menciona, e dá outras
providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor **ROZIVAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Classe L, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar do dia 31/07/2026 à 14/08/2026, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 15/08/2026
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 31/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 12 de agosto de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal